FEBRAFISCO

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SINDICATOS DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

MANUAL DE ORIENTAÇÃO
FEBRAFISCO – 2025

A presidente da Comissão Eleitoral da **Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal**, com poderes outorgado pela Reunião da Diretoria Executiva e ratificado pelo Conselho Deliberativo no dia 11 de dezembro de 2024; vem por meio deste, divulgar o Manual de Orientações para as eleições que a escolherá a Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal para o triênio 2025/2028.

A publicação do Edital de Convocação do CONSAT será feita pelo presidente da FEBRAFISCO devidamente publicado na página eletrônica da Federação e no Diário Oficial da união. (Parágrafo 1º, Artigo 2º).

A abertura e presidência da mesa do CONSAT serão exercidas pelo presidente da FEBRAFISCO. O processo eleitoral realizado dentro do CONSAT será presidido e conduzido, pela Presidente da Comissão Eleitoral. (Parágrafo 3º, Artigo 2º).

Para registro de chapa para a Diretoria Executiva, o candidato à Presidente deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição da Chapa (modelo em anexo), devidamente preenchida e assinada (assinatura digital ou com reconhecimento de firma). Observar que deverá ser respeitada a participação de pelo menos 3 (três) sindicatos filiados ocupando os cargos da Diretoria Executiva.

Também é necessário apresentar os documentos abaixo listados, relativos a todos os candidatos:

- Ficha de Qualificação do Candidato (modelo em anexo), devidamente preenchida e assinada pelo candidato (assinatura digital);
- Cópia do CPF, RG ou CNH;
- Declaração da entidade sindical à qual o candidato é filiado, atestando a aprovação de contas e confirmando que não houve, em nenhum momento, prejuízo ao patrimônio e às finanças da entidade;
- Contracheque ou declaração do órgão público comprovando que é servidor fazendário;
- Apresentação de certidão criminal estadual e federal;
- Declaração de que está em pleno gozo de seus direitos sindicais junto à sua entidade.

Para registro de chapa para a Diretoria Executiva, observar que deverá ser respeitada a participação de pelo menos 3 (três) sindicatos filiados ocupando cargos da Diretoria Executiva e de pelos 2 (dois) Sindicatos no Conselho Fiscal.

O pedido de registro da Chapa para concorrer a Diretoria Executiva deverá ser enviado entre os dias 10 a 15 de fevereiro de 2025, para o e-mail pessoal da presidente da Comissão eleitoral (ry_sandy@yahoo.com.br), sendo a data gerada pelo sistema de internet no ato do envio da mensagem, o protocolo. Todos os demais documentos comprobatórios exigidos devem ser enviados concomitantemente (artigo 2º, item 5).

O pedido de registro de candidato para concorrer a uma vaga do Conselho deverá ser enviado entre os dias 10 a 15 de fevereiro de 2025, para o e-mail pessoal da presidente da Comissão eleitoral (ry_sandy@yahoo.com.br), sendo a data gerada pelo sistema de internet no ato do envio da mensagem, o protocolo. Todos os demais documentos comprobatórios exigidos devem ser enviados concomitantemente (artigo 2º, item 5 – por analogia).
Após a divulgação das chapas concorrentes, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2025, poderá ser apresentada impugnação de qualquer candidato que não preencher as condições estabelecidas no artigo 8º do Regimento Eleitoral. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail ry_sandy@yahoo.com.br, sendo a data gerada pelo sistema de internet no ato do envio da mensagem, o protocolo.

Brasília, 05 de fevereiro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
SANDRA REGINA YAGINUMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SANDRA REGINA YAGINUMA
Presidente da Comissão Eleitoral **FEBRAFISCO**

FEBRAFISCO

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SINDICATOS DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

MANUAL DE ORIENTAÇÃO
FEBRAFISCO – 2025

A presidente da Comissão Eleitoral da **Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, dos Estados e do Distrito Federal**, com poderes outorgado pela Reunião da Diretoria Executiva e ratificado pelo Conselho Deliberativo no dia 11 de dezembro de 2024; vem por meio deste, divulgar o Manual de Orientações para as eleições que a escolherá a Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal para o triênio 2025/2028.

A publicação do Edital de Convocação do CONSAT será feita pelo presidente da FEBRAFISCO devidamente publicado na página eletrônica da Federação e no Diário Oficial da união. (Parágrafo 1º, Artigo 2º).

A abertura e presidência da mesa do CONSAT serão exercidas pelo presidente da FEBRAFISCO. O processo eleitoral realizado dentro do CONSAT será presidido e conduzido, pela Presidente da Comissão Eleitoral. (Parágrafo 3º, Artigo 2º).

Para registro de chapa para a Diretoria Executiva, o candidato à Presidente deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição da Chapa (modelo em anexo), devidamente preenchida e assinada (assinatura digital). Observar que deverá ser respeitada a participação de pelo menos 3 (três) sindicatos filiados ocupando os cargos da Diretoria Executiva.

Também é necessário apresentar os documentos abaixo listados, relativos a todos os candidatos:

- Ficha de Qualificação do Candidato (modelo em anexo), devidamente preenchida e assinada pelo candidato (assinatura digital);
- Cópia do CPF, RG ou CNH;
- Declaração do Conselho Fiscal da entidade sindical à qual o candidato é filiado, atestando a aprovação de contas e confirmando que não houve, em nenhum momento, prejuízo ao patrimônio e às finanças da entidade;
- Contracheque ou declaração do órgão público comprovando que é servidor fazendário;
- Apresentação de certidão criminal estadual e federal;
- Declaração de que está em pleno gozo de seus direitos sindicais junto à sua entidade.

Para registro de chapa para a Diretoria Executiva, observar que deverá ser respeitada a participação de pelo menos 3 (três) sindicatos filiados ocupando cargos da Diretoria Executiva e de pelos 2 (dois) Sindicatos no Conselho Fiscal.

O pedido de registro da Chapa para concorrer a Diretoria Executiva e demais documentos deverão ser enviados entre os dias 10 a 15 de fevereiro de 2025, para o e-mail pessoal da presidente da Comissão eleitoral (ry_sandy@yahoo.com.br), sendo a data gerada pelo sistema de internet no ato do envio da mensagem, o protocolo. Todos os demais documentos comprobatórios exigidos devem ser enviados concomitantemente (artigo 2º, item 5).

O pedido de registro de candidato para concorrer a uma vaga do Conselho e demais documentos deverão ser enviados entre os dias 10 a 15 de fevereiro de 2025, para o e-mail pessoal da presidente da Comissão eleitoral (ry_sandy@yahoo.com.br), sendo a data gerada pelo sistema de internet no ato do envio da mensagem, o protocolo. Todos os demais documentos comprobatórios exigidos devem ser enviados concomitantemente (artigo 2º, item 5 – por analogia).

Após a divulgação das chapas concorrentes, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2025, poderá ser apresentada impugnação de qualquer candidato que não preencher as condições estabelecidas no artigo 8º do Regimento Eleitoral. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail ry_sandy@yahoo.com.br, sendo a data gerada pelo sistema de internet no ato do envio da mensagem, o protocolo.

Brasília, 03 de fevereiro de 2025

SANDRA REGINA YAGINUMA
Presidente da Comissão Eleitoral **FEBRAFISCO**

ASSINADO DIGITALMENTE
SANDRA REGINA YAGINUMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO